



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

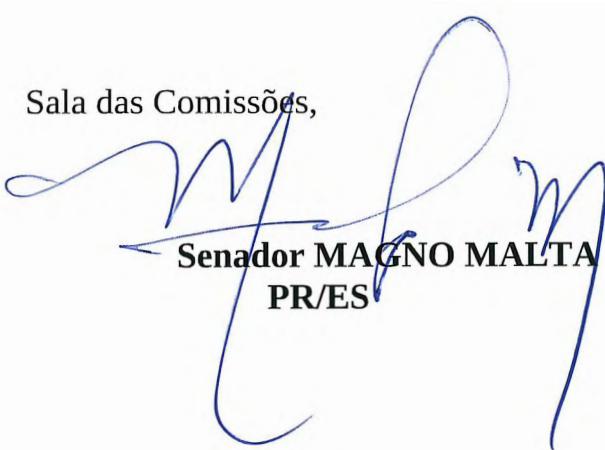
Requerimento  
Nº 31/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que corvide, para Audiência Pública, o Presidente da FUNAI, **GAL. FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**.

JUSTIFICATIVA

Em detrimento de seu cargo nesta Instituição, mas também por sua origem indígena e por conhecer a realidade dos maus tratos de crianças indígenas no Território brasileiro poderá contribuir com os trabalhos desta Comissão de forma eficaz.

Sala das Comissões,  
Senador MAGNO MALTA  
PR/ES



de 2017.

